



## **6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**10/09/2020**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos)** Resolução nº 034/2018.

### LEITURA DA ATA:

- 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

### LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – Prestação de Contas de Gestão — Secretaria de Obras e Serviços Públicos - período: 2015, responsável Senhor Francisco Marcos Moreira;
- TCE – Prestação de Contas de Gestão – Secretaria de Esporte e Juventude – período: 2015, responsável Senhor Raimundo Moreira de Almeida;
- PROJETO DE LIE Nº 067/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LINO FERNANDES CHAVES;
- Parecer nº 006/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei 064, 065 e 066/2020.

### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL – (PROGRESSISTAS, PDT, PTB, CIDADANIA, PSB e PSL), a realizar-se no Colégio Alternativo, no dia 11/09/2020, das 13h às 17h.

2. TRIBUNA POPULAR:

- Pessoa Física (on line) - **Maria de Fátima Santos Maciel** - (085 9991-2897). Assunto: Agradecimento pela indicação de sua mãe para denominação de artéria urbana.

3. GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores**. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
- Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

5. ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:



- PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
  - PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA;
  - PROJETO DE LEI Nº 066/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra de Esportes - ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.
- PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020).

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

**31 de agosto a 16 de setembro:** Realização das convenções partidárias para definição de coligação e escolha dos candidatos. As convenções poderão ser por meio virtual.

**26 de setembro:** Último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.

**Após 26 de setembro:** Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

**9 de outubro:** Início da propaganda gratuita em rádio e televisão.

**27 de outubro:** Divulgação de relatórios pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e outras fontes, bem como os gastos realizados.

**15 de novembro:** 1º turno das eleições

**29 de novembro:** 2º turno das eleições

**Até 15 de dezembro:** Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

**18 de dezembro:** Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

**1º de janeiro de 2021:** Posse de prefeitos, vice e vereadores.